



Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Letras e Comunicação  
Câmara de Extensão - CLC

EDITAL N°. 11/2019

PROCESSO N° 23110.014310/2019-88

Processo nº 23110.014310/2019-88

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA APOIO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO**  
**DOS CURSOS DE LÍNGUAS DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)**

1. O projeto "Cursos de Línguas" torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para seleção de **ACADÊMICOS para apoio didático-administrativo** do projeto de extensão do Centro de Letras e Comunicação (CLC).
2. A seleção indicará os selecionados para DUAS VAGAS, bem como a ordem de classificação geral de todos os inscritos, que podem ser chamados conforme demanda, no transcorrer do ano. A seleção terá vigência para o primeiro semestre letivo de 2020, podendo ser renovada para o semestre seguinte.

**3. DAS BOLSAS:**

3.1 A seleção poderá contemplar as bolsas do projeto Cursos de Línguas via Fundação de Apoio Universitário (FAU-UFPel), de acordo com disponibilidade, com vigência de quatro meses (ou período de duração da ação correspondente), seguindo a resolução nº 15 de 2019 da UFPel para bolsas de graduação, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/09/RES.-152019.pdf>

3.2 A seleção poderá contemplar Bolsa de Desenvolvimento na Unidade, seguindo a portaria: [Portaria 1105/2018](#).

**4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** das 18h de 06/12/19 às 14h de 13/12/19.

**5. INSCRIÇÃO:**

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Letras da UFPel;
- b) Preencher o **formulário** disponível no link: [formulário](#);
- c) **Encaminhar e-mail, contendo no título:** "Administrativo: Curso e nome" (ex.: "Administrativo:

Espanhol, Daniel”). Em anexo, encaminhar formulário citado acima e cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Cobalto (e-mail: [inscricaoministrante@gmail.com](mailto:inscricaoministrante@gmail.com)).

## • REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- a) Para assumir as atividades, o aluno deverá estar regularmente matriculado nos Cursos de Letras da UFPel;
- b) Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- c) **Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais** (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- d) **Apresentar disponibilidade** para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão:
  - No mês de fevereiro, no turno da manhã;
  - Nos demais meses: aos sábados pela manhã; e de segunda a sexta no turno da tarde, e algumas manhãs, conforme demanda.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção dos candidatos será feita pela equipe coordenadora dos Cursos de Línguas;
- b) Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista e Histórico Escolar, não reprovação e média não inferior a 7,0;
- c) **Critérios** analisados na entrevista: familiaridade com cursos de idiomas; habilidade com programas básicos de computador (Word, Excel, Google Drive); proatividade; comprometimento; atendimento ao público em geral.

## 8. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

No dia **18 de dezembro**, quarta-feira, a partir das 14h, no Campus Porto, em sala a divulgar.

## 9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA:

A documentação necessária será divulgada junto à publicação do resultado desta seleção.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da classificação dos inscritos ocorrerá no dia 19 de dezembro, à tarde, através do site do CLC (<http://wp.ufpel.edu.br/clc>).

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com

Telefone: (53) 3284-3811

**Profª Aline Coelho da Silva**  
Coordenadora do projeto Cursos de Línguas  
Chefe da Câmara de Extensão  
Centro de Letras e Comunicação - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COELHO DA SILVA, Chefe**, em 06/12/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782018** e o código CRC **1E71C4CA**.